

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022.

Ofício nº 30/2022/EY

Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Thiago Carrion
Presidente Suplente do Comitê Interfederativo
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

Referência: Atendimento ao item 4 da Deliberação CIF nº 556, emitida em 03 de dezembro de 2021.

Assunto: Envio da primeira revisão trimestral do planejamento de início das auditorias de cada Programa, para o ano de 2022.

A ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S (EY), ora designada como empresa prestadora de serviços de Auditoria Externa Independente no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta ("TTAC") e Termo de Ajustamento de Conduta ("TAC Governança") vem, respeitosamente, em atenção ao previsto na Deliberação CIF nº 556, emitida no dia 03 de dezembro de 2021 apresentar os Programas já iniciados pela EY desde o envio do ofício nº 05/2022/EY e a revisão trimestral de início dos Programas considerando o período de maio de 2022 a outubro de 2022, período este referente ao contrato da EY com a Fundação Renova.

Apresentamos a seguir os Programas com ciclos de auditoria iniciados pela EY de janeiro a abril de 2022:

CT	Programa	Início realizado
CT-PDCS	Asseguração Razoável referente ao encerramento do Projeto de Implantação da Ouvidoria vinculado à cláusula 68 do TTAC	janeiro-22
CT-BIO	Programa de Unidades de Conservação (PG039)	fevereiro-22
CT-SHQA	Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos (PG031)	fevereiro-22
CT-ECLET	Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce (PG033)	fevereiro-22
CT-OS	Programa de Assistência aos Animais (PG007)	fevereiro-22
CT-ECLET	Programa de Recuperação das Escolas Impactadas e Fortalecimento da Educação Pública na Bacia do Rio Doce (PG011)	março-22
CT-FLOR	Programa de Fomento ao CAR e PRA (PG040)	março-22
CT-INFRA	Programa de Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves (PG009)	março-22
CT-EI	Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica (PG018)	março-22
CT-BIO	Programa de Conservação da Biodiversidade (PG028)	abril-22
CT-EI	Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios (PG019)	abril-22
CT-SHQA	Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água (PG032)	abril-22

CT	Programa	Início realizado
CT-BIO	Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre (PG029)	abril-22

A seguir são apresentadas as datas de início previstas pela EY para as frentes que iniciarão a partir de maio de 2022:

CT	Programa	Previsão de Início
CT-BIO	Programa de Fauna e Flora Terrestre (PG030)	maio-22
CT-ECLET	Programa de Memória Histórica, Cultural e Artística (PG012)	maio-22
CT-INFRA	Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga (PG010)	maio-22
CT-IPCT	Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas (PG003)	junho-22
CT-EI	Programa de Estímulo à Contratação Local (PG020)	junho-22
CT-IPCT	Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG004)	julho-22
CT-INFRA	Programa de Reconstrução de Vilas (PG008)	julho-22
CT-FLOR	Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce (PG026)	julho-22
CT-OS	Programa de Ressarcimento e Indenização dos Impactados (PG002)	setembro-22
CT-PDCS	Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006) - Pilar Comunicação	setembro-22
CT-EI	Programa de Promoção da Inovação (PG015)	setembro-22
CT-PDCS	Programa de Comunicação Nacional e Internacional (PG036)	setembro-22
CT-PDCS	Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006) - Pilar Ouvidoria	outubro-22
CT-FLOR	Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce (PG027)	outubro-22
CT-FLOR	Programa de Recuperação da Área Ambiental 1 (PG025)	outubro-22

Por fim, durante o período, foram identificados Programas cujo planejamento depende de definições externas à EY, conforme detalhado a seguir:

- **Programa de Auxílio Financeiro Emergencial (PG021):** Aguardando posicionamento do CIF referente a auditoria deste Programa, conforme descrito nos ofícios de nº 55/2020/EY e nº62/2021/EY, e novamente citado no ofício nº 05/2022/EY.
- **Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre (PG029):** O ciclo 03 de auditoria do PG029, previsto para iniciar em junho de 2022 foi antecipado pela EY, iniciando em abril de 2022. Desde o último ciclo de auditoria do PG029, cujo período de escopo considerou data final de corte de 26 de agosto de 2021, até o ciclo atual desta frente, a Fundação Renova informou a EY que não houve avanços nas atividades do Programa, haja vista que:

- A área originalmente indicada pelo IBAMA para construção do CETAS-MG em Nova Lima (MG) terá que ser alterada. A necessidade de alteração foi motivada pelo evento de galgamento do Dique Elisa, da mina Pau Branco, da empresa Vallourec Tubos do Brasil S/A e, em caso de rompimento dessa estrutura, há riscos de impactos à área onde seria construído o CETAS-MG. A definição da nova área ainda está sob discussão entre o IBAMA e a Vallourec Tubos do Brasil S/A. Conforme Ofício nº 9/2022/SUPES-MG de 05/02/2022, enviado pelo IBAMA à Fundação Renova ao CIF e à CT-Bio, o IBAMA informa ser prudente o sobrestamento das atividades vinculadas à implantação do CETRAS.
- A área originalmente indicada pelo IBAMA para construção do CETRAS-ES em Serra (ES) não teve o seu processo de doação concluído pela Prefeitura de Serra (ES) e, por esse motivo, a elaboração do projeto permanece paralisada. No dia 25 de janeiro de 2022 a Fundação Renova enviou ao CIF, CT-Bio e IBAMA o Ofício nº FR.2021.1506-1, a fim de reiterar comunicado, feito no dia 30 de setembro de 2021, referente à paralisação do projeto do CETRAS-ES.

Diante disso, propomos a postergação da auditoria do PG029 até que as suas atividades sejam retomadas. A EY permanecerá monitorando o status deste Programa, tanto por meio de participação nas reuniões da CT-BIO quanto por meio de acompanhamento das Notas Técnicas e Deliberações relacionadas. Em momento oportuno, isto é, quando houver novas ações do PG029 suficientes para acompanhamento, será definido um novo ciclo para auditoria no Programa.

- **Programa de Informação para a População da Área Ambiental 1 (PG035):** O ciclo 03 de acompanhamento do PG035 estava com início para março de 2022, uma vez que havia a previsão de aprovação da nova versão do documento de Definição do Programa pela CT-PDCS e CIF com possíveis alterações no escopo do Programa. Entretanto, de acordo com a Fundação Renova, o documento encontra-se em revisão interna, e sem informação de data para envio a CT-PDCS e CIF.

Diante disso, após aprovação do mesmo pelo CIF será definida uma nova previsão de início da auditoria no Programa.

- **Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água (PG032):** O ciclo 03 de auditoria do PG032, previsto para iniciar em maio de 2022 foi antecipado pela EY, iniciando em abril de 2022. Entretanto, a Fundação Renova informou a EY que o escopo do Programa se encontra inteiramente judicializado na 12ª Vara Federal Cível e Agrária de Minas Gerais, abrangido no Eixo Prioritário 9, e não há sentença transitada em julgado. Ainda, foi informado que o cumprimento da cláusula 171 e seus parágrafos será atestado

por perito judicial. Foi solicitada à Fundação Renova o envio da documentação que corrobora essa informação, verificada pela EY. Diante disso, a auditoria do Programa foi paralisada e a EY permanecerá monitorando o status deste Programa, tanto por meio de participação nas reuniões da CT-SHQA quanto por meio de acompanhamento das decisões judiciais, Notas Técnicas e Deliberações relacionadas. Em momento oportuno, poderá ser definido um novo ciclo para auditoria no Programa.

- **Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados (PG001):** Em resposta ao ofício nº 42/2022/CTOS-CIF, a Fundação Renova informou que uma nova versão do documento de Definição do Programa será protocolada junto à CTOS e CIF em setembro de 2022.

Considerando que a Fundação Renova informa neste ofício que a decisão judicial da 12ª Vara Federal Cível e Agrária de Minas Gerais trouxe elementos que impactam escopo e prazos dos projetos executados, a EY acompanhará o processo de revisão do documento pela CTOS e CIF para definição do início da auditoria do Programa.

Vale ressaltar que, os ajustes e alterações do planejamento foram apresentados à Fundação Renova em reunião realizada no dia 28 de abril de 2022, e o mesmo poderá ser revisado trimestralmente de acordo com o andamento das auditorias em curso e disponibilização dos documentos pela Fundação Renova.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo
Sócio
EY